



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0131956/2026-62 /2026

**RESOLUÇÃO SEE Nº 5.287, 02 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos ocupantes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola e da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da rede estadual de ensino de Minas Gerais e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.871, de 7 de agosto de 2008, na Resolução SEE nº 4.782, de 4 de novembro de 2022 e na Resolução SEE nº 4.783, de 4 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2027, o mandato dos atuais ocupantes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola e da função gratificada de Vice-Diretor das escolas estaduais e das escolas estaduais quilombolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais.

Art. 2º- A prorrogação de que trata o Art. 1º aplica-se aos gestores escolares em exercício regular, mantendo-se inalterados os critérios e as condições para investidura no cargo/na função, estabelecidos na Resolução SEE nº 4.782, de 4 de novembro de 2022 e na Resolução SEE 4.783, de 4 de novembro de 2022.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, Secretário(a) de Estado, em 02/07/2026, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **143605498** e o código CRC **3A67C63D**.

